

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

### **1. INTRODUÇÃO**

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

Por se tratar de autorização legal (inserida por decreto municipal), justifica-se ora a utilização de modelo simplificado de relatório para a materialização dos estudos técnicos preliminares.

### **2. DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**

SD N.º:	208/2026.
Secretaria Demandante:	Fundo Municipal de Saúde
Responsável pela Demanda:	LUIZ MIRANDA PINTO
Objeto:	Aquisição emergencial de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde do município de Serra do Mel/RN.

### **3. DO RELATÓRIO**

#### **3.1. Da Legislação Regente:**

- Lei n.º 14.133, de 2021 e legislação correlata.
- Decreto Municipal n.º 288/2023 (Regulamenta as disposições da Lei 14.133, de 2021 que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, para aplicação do novo regime licitatório no âmbito do Município de Serra do Mel-RN).
- Decreto Municipal n.º 313/2023 (Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, das ações para o gerenciamento de riscos e do Termo de Referência das contratações regidas pela Lei 14.133, de 2021, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Serra do Mel).

#### **3.2. Das contratações anteriores:**

O objeto foi adquirido anteriormente, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para a presente solicitação, e incluindo itens que se fizeram necessários. É importante ressaltar também que foi realizado previamente procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 36/2025, processo administrativo nº 2104/2025) para a aquisição dos referidos materiais, o qual, entretanto, teve de ser revogado em razão da identificação de erros.

### **3.3. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:**

A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.

### **3.4. Do Fundamento da contratação:**

Dispensa de Licitação, emergencial, fundamentada no artigo 75, inciso VIII, por se tratar de hipótese legal de dispensa/inexigibilidade Lei 14.133/2021.

## **4. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição emergencial de materiais médico-hospitalares justifica-se pela necessidade imediata de assegurar a continuidade do atendimento assistencial nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Serra do Mel/RN, diante do risco iminente de desabastecimento e da consequente possibilidade de interrupção de serviços essenciais à população.

Os materiais demandados constituem insumos indispensáveis para as ações de prevenção, diagnóstico e tratamento dos usuários do Sistema Único de Saúde no âmbito municipal, sendo sua indisponibilidade capaz de comprometer gravemente a regularidade e a qualidade dos serviços de saúde, com prejuízos diretos ao interesse público e ao direito fundamental à saúde, previsto no artigo 196 da Constituição Federal.

É importante ressaltar que foi realizado previamente procedimento licitatório regular (Pregão Eletrônico nº 36/2025, processo administrativo nº 2104/2025) para a aquisição dos referidos materiais, o qual, entretanto, teve de ser revogado em razão da identificação de erros. Tal circunstância, imprevista e alheia à vontade da Administração, gerou situação excepcional que demanda providência imediata, sob pena de paralisação dos serviços de saúde.

Diante desse contexto, a contratação emergencial mostra-se necessária, adequada e proporcional, limitada ao quantitativo estritamente indispensável para a manutenção temporária dos serviços,

até a conclusão de novo certame licitatório (que também já foi iniciado), em observância ao Princípio da Continuidade dos Serviços Públicos e aos deveres legais atribuídos à Administração Municipal.

## **5. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

5.1. O objeto estudado não está previsto no Plano de Contratação Anual em razão do instrumento encontrar-se em processo de estudos e implantação no Município, contudo está em consonância com o planejamento orçamentário do município.

## **6. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

### **6.1. Prazo de entrega/execução:**

A entrega dos itens ocorrerá mediante solicitação por escrito, formalizada em Ordem de Compra, expedida pela secretaria solicitante, observando-se o prazo máximo de entrega estipulado de **05 (cinco) dias** contados a partir do envio da ordem de compra.

O prazo de entrega deve ser respeitado com afinco, uma vez que os itens vinculados ao presente objeto visam suprir demandas relacionadas às ações de saúde pública.

Caso não seja possível a entrega na data estipulada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas, com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **6.2. Local da entrega:**

Os itens devem ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário entre 08 e 13:00 horas, no Centro Administrativo Municipal, nos Postos ou nas Unidades Básicas de Saúde solicitantes, de acordo com o descrito na Ordem de Compra.

#### **6.2 Informações da contratação:**

6.2.1 Vigência da contratação: Até a entrega dos itens.

6.2.2 Prazo para substituição/correção: Os itens entregues em desconformidade com as especificações ou que apresentem vícios deverão ser substituídos ou corrigidos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação da secretaria demandante, sem ônus adicional para a Administração.

6.2.3 Condições do recebimento: O recebimento dos materiais ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório, no ato da entrega, de forma sumária, mediante conferência quantitativa e verificação visual da integridade, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) Recebimento definitivo, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato ou demais especificações técnicas.

Para os demais detalhes não especificados, seguir o disposto no art. 140 da Lei 14.133/2021, bem como o art. 66 do decreto municipal nº 288 /2023. Além da ORIENTAÇÃO TÉCNICA MUNICIPAL 001, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

### 6.3 Demais requisitos necessários à contratação:

- No preço cotado já deverão estar incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

## 7. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

7.1. As quantidades foram definidas com base nos quantitativos solicitados pelo setor demandante, **para os próximos 03 meses**, considerando eventos atuais ou que possam impactar na demanda futura. A quantidade para atender à necessidade estão informadas em memorandos anexos à solicitação de demanda e neste estudo.

Item	Descrição/especificação	Un. de medida	Qtde.
1	<b>AGULHA HIPODÉRMICA</b> , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão 13 X 4,5. Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: caixa 100 unidades.	CX	6
2	<b>AGULHA HIPODÉRMICA</b> , material: aço inoxidável siliconizado, dimensão 40 X 12. Tipo uso: estéril, descartável, embalagem individual. Unidade: caixa 100 unidades.	CX	6
3	<b>ALCOOL ETILICO</b> , TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOOLICO 70% (70o GL), APRESENTAÇÃO GEL 1000 ML	LT	72
4	<b>ATADURA</b> , tipo 1: Crepom, 100% algodão, dimensões: 10 cm, cerca de 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem: individual. Unidade: Rolo 3 m. segundo nbr.14.056	ROLO	216
5	<b>ATADURA</b> , tipo 1: Crepom, 100% algodão, dimensões: 12 cm, cerca de 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem: individual. Unidade: Rolo 3 m. segundo nbr.14.056	ROLO	216
6	<b>ATADURA</b> , tipo 1: Crepom, 100% algodão, dimensões: 15 cm, cerca de 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem: individual. Unidade: Rolo 3 m. segundo nbr.14.056	ROLO	216
7	<b>ATADURA</b> , tipo 1: Crepom, 100% algodão, dimensões: 20 cm, cerca de 13 fios/cm <sup>2</sup> , embalagem: individual. Unidade: Rolo 3 m. segundo nbr.14.056	ROLO	216

8	<b>AVENTAL DESCARTÁVEL</b> branco manga longa c/ 10 UND, material tecido não tecido/polipropileno, 20 gramas.	PCT	36
9	<b>BOLSA PARA COLOSTOMIA PERMANENTE.</b>	UND	150
10	<b>CLORETO DE SÓDIO</b> (solução fisiológica), princípio: 0,9%, solução injetável, aplicação: sistema fechado, estéril, frasco/bolsa 500ml	UND	180
11	<b>COLETOR UNIVERSAL 50 Ml</b>	UND	600
12	<b>COMPRESSA GAZE NAO ESTERIL 7,5X7,5 11 FIOS 500 UNIDADES.</b> Produzida com tecido 100% algodão hidrófilo, altamente absorvente, branco, isento de amido, alvejantes ópticos, corantes, substâncias gordurosas ou quaisquer outros componentes que possam trazer risco	UND	60
13	<b>ESPARADRAPO DE TECIDO</b> , impermeável, medindo 10 cm X 4,5 m, tecido 100% algodão com resina acrílica impermeabilizante.	UND	72
14	<b>ESPARADRAPO MICROPORE</b> , resistente à água, flexível, medindo 10 Cm X 4,5 M	UND	144
15	<b>ESPECULO VAGINAL</b> Descartável Não Estéril. Tamanho: Médio.	UND	60
16	<b>ESPECULO VAGINAL</b> Descartável Não Estéril. Tamanho: Pequeno	UND	60
17	<b>FITA PARA AUTOCLAVE</b> , nas dimensões: 19mm de largura x 30m de comprimento	ROLO	36
18	<b>FITAS REAGENTES PARA GLICOSIMETRO. CAIXA COM 50 TIRAS. ON CAL PLUS</b>	UND	600
19	<b>LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTAVEL EM ROLO 50 X 0,7 m.</b>	UND	30
20	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL (Nº 7.0)</b> , Atóxica e apirogênica, Formato anatômico, Antiderrapante, Aprovada pelo INMETRO, Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A), Descartável e de uso único. Unidade: Par	UND	150
21	<b>LUVA CIRURGICA ESTERIL (Nº 7.5)</b> , Atóxica e apirogênica, Formato anatômico, Antiderrapante, Aprovada pelo INMETRO, Aprovada pelo Ministério do Trabalho (C.A), Descartável e de uso único. Unidade: Par	UND	150
22	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (G)</b> sem pó bioabsorvível, fabricadas em Nitrilo (borracha sintética), com microtextura nas pontas dos dedos, isenta de látex, formato anatômico, ambidestra, cor azul, não estéril, que visam a eliminação de reações alérgicas	CX	30
23	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO (M) SEM PO BIOABSORVIVEL, FABRICADAS EM NITRILO (BORRACHA SINTETICA), COM MICROTEXTURA NAS PONTAS DOS DEDOS, ISENTA DE LATEX, FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA, COR AZUL, NAO ESTERIL, QUE VISAM A ELIMINACAO DE REACOES ALER</b>	CX	60
24	<b>LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO (P)</b> sem pó bioabsorvível, fabricadas em Nitrilo (borracha sintética), com microtextura nas pontas dos dedos, isenta de látex, formato anatômico, ambidestra, cor azul, não estéril, que visam a eliminação de reações alérgicas	CX	60

25	<b>LAMINA DE BISTURI</b> em aço inoxidável, tamanho: no 11, tipo: descartável, estéril, embalada individualmente. Caixa com 100 unidades	UND	6
26	<b>MÁSCARA TRIPLA</b> descartável c/ 50unds	UND	150
27	<b>PAPEL GRAU CIRÚRGICO</b> para esterilização a vapor saturado sob pressão, bobina (rolo); medida: 15cm x 100m. Com filme polímero multilaminado, espessura: cerca de 60 g/m <sup>2</sup> , com termosselante e indicador químico; uso único.	ROLO	9
28	<b>SONDA GGT TAMANHO 22.</b> Sonda Nutrição enteral gastrotomia 22 FR C/ balão - 3 vias.	UND	5
29	<b>SERINGA DESCATAVEL 20ML C/AG 25X7.</b> Caixa com 500 unidades	UND	6
30	<b>SONDA URETRAL PLASTICO N. 12.</b> Kit com 10.	UND	150
31	<b>SONDA URETRAL PLASTICO Nº 16.</b> Kit com 10.	UND	150
32	<b>TENSIOMETRO - KIT COMPLETO.</b> Adulto, leve, com tubo em Y de PVC, par de olivas rígidas, membrana de plástico rígido, auscultador, câmara de som em liga de alumínio, fone biauricular de cobre cromado, braçadeira em nylon anti-alérgico e tratamento impermeável	KIT	30

\* A estimativa de quantidades foi realizada pelo setor solicitante – CAF (Central de abastecimento farmacêutico) conforme DFD e SD. A definição dos itens a serem adquiridos nesta contratação foi elaborada com base nas necessidades específicas da secretaria, considerando-se a natureza das atividades desenvolvidas, a frequência de utilização dos insumos e os registros históricos de consumo, quando disponíveis, observando-se os princípios do planejamento, da razoabilidade e da compatibilidade com o interesse público.

## **8. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR E DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Na fase de levantamento das soluções existentes no mercado para a demanda de aquisição de material médico, foram incorporados a esse estudo mecanismos relevantes observados em contratações similares de outros órgãos ou entes públicos.

Com base nos levantamentos, verificou-se que a única solução viável para atendimento da demanda é a contratação de empresa fornecedora, diferenciando-se apenas a forma de seleção (licitação, dispensa ou registro de preços).

O tipo de contratação recomenda é a realização de um pregão para registro de preços, uma vez que o objeto se enquadra na categoria de serviços comuns, passíveis de descrição objetiva em edital, conforme previsto na Lei nº 10.520/2002 e na Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, o levantamento considerou a situação emergencial caracterizada pelo risco iminente de desabastecimento de materiais médico-hospitalares essenciais ao funcionamento das unidades de saúde, não sendo possível aguardar a tramitação de procedimento licitatório regular sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Assim, foram identificadas as seguintes alternativas de solução:

a) **Utilização de estoque existente e remanejamento interno entre unidades**, hipótese que se mostrou insuficiente para suprir a demanda emergencial, diante do nível crítico dos estoques disponíveis para alguns itens;

c) **Deflagração de novo procedimento licitatório**, opção que, embora adequada em situação ordinária, mostrou-se incompatível com a urgência apresentada, considerando os prazos legais mínimos e o risco concreto de descontinuidade dos serviços de saúde. Ressalta-se que os procedimentos de planejamento da nova licitação já foram iniciados, mas não há previsão de término de maneira tempestiva.

d) **Contratação direta por dispensa emergencial**, alternativa que se apresentou como a única capaz de atender, de forma imediata e eficaz, à necessidade identificada, garantindo o fornecimento dos materiais indispensáveis à manutenção temporária dos serviços assistenciais.

Assim, do ponto de vista técnico, a contratação emergencial revela-se adequada por possibilitar a aquisição de materiais que atendem às especificações técnicas mínimas exigidas, compatíveis com os protocolos assistenciais adotados no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, assegurando condições adequadas de uso, segurança e qualidade no atendimento à população.

Sob o aspecto econômico, procedeu-se à realização de pesquisa de preços (conforme anexo), junto ao banco de preços, a fim de identificar os valores de mercado, observando-se o princípio da economicidade possível no contexto excepcional da contratação emergencial. O quantitativo a ser contratado foi limitado ao estritamente necessário para suprir a demanda temporária, até a conclusão de procedimento licitatório regular.

Diante do exposto, conclui-se que, à luz do levantamento de mercado realizado e da análise técnica e econômica das alternativas disponíveis, a contratação por dispensa emergencial de material médico-hospitalar configura-se como a solução mais adequada, proporcional e eficiente para atendimento da necessidade imediata, garantindo a continuidade dos serviços públicos de saúde e a proteção do interesse público, em observância aos princípios da legalidade, motivação, eficiência, razoabilidade e continuidade dos serviços públicos.

## 9. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a obtenção do valor previamente estimado em processo licitatório, utiliza-se dos parâmetros definidos em lei, conforme abaixo:

- Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP;
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ou de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- Sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;

- Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- Pesquisa através de notas fiscais eletrônicas (atualizadas) emitidas em características similares;
- outros:

A partir do quantitativo estudado em atendimento a unidade requisitante e os parâmetros obtidos através das pesquisas de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, estima-se o valor de **R\$ 44.148,70** (quarenta e quatro mil, cento e quarenta e oito reais e setenta centavos) para a contratação, conforme documentação em anexo, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.

## **10. DA JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

**10.1.** O parcelamento mostra-se tecnicamente inviável, por ser uma dispensa emergencial.

Embora a regra seja o parcelamento, opta-se pelo Lote Único Global devido ao baixo valor total da contratação (R\$ 44.148,70) e à extrema urgência logística. A entrega centralizada por um único fornecedor garante que as Unidades Básicas de Saúde recebam o 'kit completo' de insumos simultaneamente, evitando o risco de ter seringas entregues por uma empresa e agulhas por outra em prazos diferentes, por exemplo, o que paralisaria o atendimento médico.

## **11. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR, se for o caso de contratação direta**

A escolha do fornecedor recairá sobre aquele que apresentar a proposta mais vantajosa (menor preço global) durante o procedimento de Dispensa Eletrônica (Aviso de Contratação Direta), garantindo a impessoalidade

## **12. JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

A justificativa do preço será materializada pela aceitação do valor final obtido na disputa eletrônica, o qual não poderá ultrapassar o valor estimado de R\$ 44.148,70, obtido em pesquisa de mercado.

### **12.1. Da vantajosidade da contratação**

12.1.1. Pela análise da contratação e pelo preço a ser praticado, considerando-se especialmente o interesse da Administração e o atendimento da necessidade posta, vislumbra-se a sua vantajosidade.

### 13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS E DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS

13.1 Em observância ao art. 6, inciso XXVII, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a natureza do objeto, foi realizada uma análise preventiva dos riscos que possam comprometer a eficiência, regularidade ou economicidade da contratação.

13.2 A metodologia adotada baseou-se na identificação, classificação, avaliação e proposição de medidas mitigadoras e de contingência, considerando os aspectos operacionais, contratuais, logísticos e de gestão.

13.3 A seguir, apresenta-se a matriz de riscos, estruturada com base nos riscos mais relevantes para a contratação proposta.

#### 13.4 Matriz de Riscos

Nº	RISCO IDENTIFICADO	CAUSA PROVÁVEL	IMPACTO POTENCIAL	PROBABILIDADE	RESPONSÁVEL PELA MITIGAÇÃO	MEDIDAS PREVENTIVAS/ MITIGADORAS
1	Entrega de material em desconformidade e com o especificado	Fornecimento de item fora do padrão técnico	Comprometimento da utilização /reparo; retrabalho	Média	Fornecedor / Fiscal Técnico	Conferência na entrega; cláusula de substituição imediata
2	Atraso na entrega dos materiais	Problemas logísticos do fornecedor; falta de estoque	Paralisação de atividades essenciais	Média	Fornecedor / Secretaria requisitante	Estabelecimento de prazo; aplicação de penalidades.
3	Preço inexequível gerando inadimplemento	Proposta com erro ou subavaliação	Descumprimento contratual e prejuízo ao erário	Baixa	Comissão de Licitação / Fiscal	Análise crítica da exequibilidade; solicitação de comprovação de viabilidade da proposta, se necessário.
4	Armazenamento inadequado nas unidades receptoras	Falta de espaço físico ou cuidado	Danos ou perdas materiais	Média	Secretaria requisitante	Avaliação prévia dos locais de entrega; designação de responsáveis locais

		com materiais				
5	Substituição de fiscal ou gestor sem repasse de informações	Troca de servidor sem transição adequada	Descontinuidade da fiscalização e controle	Baixa	Administração / Unidade Gerenciadora	Registro sistemático dos atos no processo; manual do fiscal disponível

#### 14. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo.

#### 15. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela equipe subscrita:

Serra do Mel/RN, 26 de fevereiro de 2026.

\_\_\_\_\_  
Vanessa Karla Rebouças da Silva Lucena

\_\_\_\_\_  
André Lima de Azevedo

## DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Serra do Mel/RN, 26 de fevereiro de 2026.

---

**ANACELIA FREITAS DO NASCIMENTO**